

Itajubá, 24 de junho de 2021.

Memo. nº: 081/2021/SEMDS

Assunto: Solicita Publicação

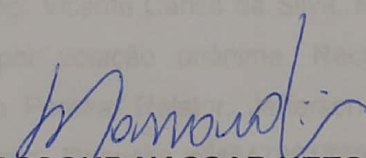
Senhor Juliano Galdino Teixeira

Secretário Municipal de Administração

Encaminho a Vossa Senhoria o RESULTADO DE RECURSOS EM 1ª INSTÂNCIA Nº 001/2021 emitido pelo Presidente da JARI, solicitando que seja publicado no Diário Oficial ou na imprensa escrita do município, dando maior visibilidade e transparência às decisões do colegiado.

Na certeza de sua atenção, reiteramos nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,


MASSOUD NASSAR NETOSecretário Municipal de Defesa Social
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038

Fone: (35)997560116 E-mail: Jari@itajuba.mg.gov.br

ITAJUBÁ
CIVILIDADE E CULTURA

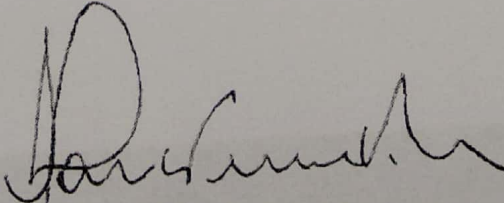
RESULTADO DE RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – Nº 001/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a Junta administrativa de Recursos de Infrações – JARI, quando da sua **8ª Sessão Ordinária** realizada no dia **24/06/2021**, julgaram os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

Recursonº4647001202100052, Interessado: Atecnin Informática LTDA, Relator: Leandro Silva Gomes, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime. **Recurso nº4647001202100053**, Interessado: Tales Barros dos Santos, Relator: Leandro Silva Gomes, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime. **Recurso nº4647001202100054**, Interessado: Jonas Chagas Oliveira, Relator: Leandro Silva Gomes, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime. **Recurso nº4647001202100057**, Interessado: Danielle Aparecida Costa, Relator: Leandro Silva Gomes, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime. **Recurso nº4647001202100058**, Interessado: Benedita R. dos Santos Ribeiro, Relator: Jefferson Galdino da Silva, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime. **Recurso nº4647001202100064**, Interessado: Vicente Carlos da Silva, Relator: Jefferson Galdino da Silva, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime. **Recurso nº4647001202100060**, Interessado: Maria Ester Ribeiro Pereira, Relator: Jefferson Galdino da Silva, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime. **Recurso nº4647001202100062**, Interessado: Carlos Pereira Leite, Relator: Jefferson Galdino da Silva, Decisão: **INDEFERIDO** por votação unânime.

Da decisão da JARI, cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, devendo ser entregue Recurso de Penalidade original na Administração da JARI, localizada na Rua Tabelaio Tiago Carneiro Santiago, nº 31, bairro Centro, Itajubá/MG, CEP 37.500-902, ou enviar via remessa postal encaminhando para o órgão responsável.

Secretaria da JARI – Itajubá, 24 de junho de 2021.



MARCOS PEREIRA DE PAULA
Presidente da JARI – Itajubá/MG